



**ESTADO DO AMAZONAS PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA CPL –
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Ofício Nº 425/2024-CPL/PMI

Iranduba/AM, 31 de Outubro de 2024.

De: Emerson Takeshi Tashiro Chirano
Agente de Contratação
Para: Yago Albuquerque Brandão
Secretário Municipal de Infraestrutura e Planejamento Urbano

Senhor Secretário,

Cumprimentando cordialmente Vossa Senhoria, venho através deste encaminhar a documentação de Proposta de preço da Empresa: **SHALOM SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA.**

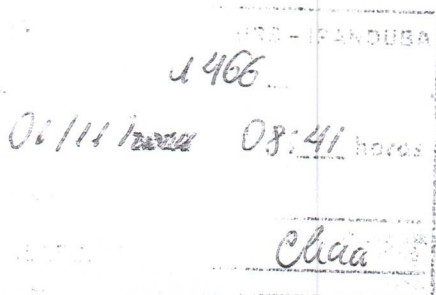
Empresa participante do Processo licitatório da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002-2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ATRAVÉS DE LICITAÇÃO, PELO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO, PARA REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL NOEMI SANTOS PEREIRA, LOCALIZADA NA RUA PAUDERNEY AVELINO, MORADA DO SOL, IRANDUBA/AM, COM VISTAS A ADEQUÁ-LA PARA OPERAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL**, para análise e parecer técnico quanto a proposta de preço.

Sendo o que temos para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Emerson Takeshi T. Chirano
Presidente da Comissão de Licitação
Portaria 087/2022
Prefeitura de Iranduba

Emerson Takeshi Tashiro Chirano
Agente de Contratação





PREFEITURA DE
IRANDUBA

Ofício nº 1025/2024-SEMP LURB/PMI
Gabinete do Secretário de Infraestrutura e Planejamento Urbano

Iranduba/AM, em 04 de novembro de 2024.

Comissão Permanente de Licitações - CPL/PMI.
Emerson Takeshi Tashiro Chirano.

Assunto: Encaminhamento de Parecer Técnico, referente a Concorrência Eletrônica
002/2024

Prezado,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar o **PARECER TÉCNICO PARA JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO**, em resposta ao Ofício nº 425/2024 – CPL/PMI, solicitando análise, referente a documentação de Proposta de Preço da Empresa: SHALOM SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA. Sendo assim, encaminho Parecer Técnico, para que se tomem conhecimento e providencias julgadas cabíveis ao referido processo em questão.

Sem mais para o momento, encerro este manifestando votos de distinto apreço e consideração.

Renovo votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

YAGO ALBUQUERQUE BRANDÃO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Planejamento Urbano
Portaria nº 357/2023-GAB/PMI

Prefeitura de Iranduba
Comissão de Licitação
Recebido em: 05/11/24
Ken



seminfirandubagabinete@gmail.com



João Florêncio, S/N, centro

SEMP LURB

Secretaria Municipal de
Infraestrutura e Planejamento Urbano

PROCESSO LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA Nº 002/2024
PARECER TÉCNICO PARA JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO

1. OBJETIVO

Este Parecer Técnico apresenta a análise técnica da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento Urbano - SEMPLURB do município de Iranduba, referente a proposta de preço do Processo Licitatório na Modalidade CONCORRÊNCIA Nº 002/2024, conforme o Edital e seus Anexos.

2. DA PROPOSTA DE PREÇO

Conforme o item 6.2.1. do edital que diz que a licitante deverá encaminhar a proposta de preços dentro do sistema contendo:

ITEM	DESCRIÇÃO	SHALOM SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA	
		APRESENTOU	ATENDE
6	DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA	SIM/NÃO	SIM/NÃO
6.2.1.1	Carta proposta , com os dados da empresa, descrição do objeto da licitação, o valor total de sua proposta em numeral e por extenso, contendo ainda prazo de validade, local e data, bem como a assinatura do respectivo representante legal.	SIM	SIM
6.2.1.2	Planilha orçamentária , agrupada por etapas de serviços, contendo nº do item, descrição do serviço, quantidade (obrigatoriamente igual à planilha da Administração), preço unitário, preço total, conforme Planilha Orçamentária da Administração (ANEXO) Composição de Custos Unitários	SIM	SIM
6.2.1.3	Composição de custos unitários e composições auxiliares de todos os serviços presentes na planilha orçamentária, em conformidade com a COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS E COMPOSIÇÕES AUXILIARES apresentados neste processo licitatório, demonstrando todo o consumo e índices de produtividades dos insumos envolvidos em cada atividade a ser executada. Como complemento, as composições onde os serviços são estritamente específicos, gerados através das pesquisas de mercado ou definição através da variação de fornecedor(es) (sem deixar de se cumprir fielmente o projeto e, em observância ao princípio da economicidade e	SIM	SIM





	competitividade), o detalhamento da composição foi definida com os insumos e mão de obra base, com o maior grau possível de detalhamento, conforme descrito no MATERIAL COMPLEMENTAR ORÇAMENTÁRIO		
6.2.1.4	Cronograma físico-financeiro , baseado no prazo máximo estipulado pela Administração e seus desembolsos mensais	SIM	SIM
6.2.1.5	Composição de BDI , detalhando todos os seus componentes, inclusive em forma percentual, conforme modelos do ANEXO – TAXA DE BDI REFERENCIAL DA ADMINISTRAÇÃO e TAXA DE BDI ESPECÍFICO DA ADMINISTRAÇÃO. Ressalta-se que as alíquotas de tributos cotadas pelo licitante não podem ser superiores aos limites estabelecidos na legislação tributária a qual a empresa é optante	SIM	SIM
6.2.1.6	Composição de Encargos Sociais	SIM	SIM

Conforme demonstrado no quadro anterior e em cumprimento ao item 6 do edital, referente ao preenchimento da proposta, o corpo técnico da SEMPLURB avaliou que a Licitante “SHALOM SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA”, CNPJ Nº 23.387.078/0001-06, ATENDEU às exigências mínimas relativas à proposta de preço.

3. – CONCLUSÃO

Conforme exposto, a licitante “SHALOM SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA”, ATENDEU satisfatoriamente, as exigências do preenchimento da proposta do edital e seus anexos.

Iranduba/AM, 04 de novembro de 2024.

Gerliane S. Morais Ribeiro
Engenheira Civil
CREA: 33695AM

Yago Albuquerque Brandão
Secretário Municipal de Infraestrutura e Planejamento Urbano
Portaria nº 357/2023 GAB/PMI

